



PORTARIA Nº 0111/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 20 de julho de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando o que consta no **processo Nº 2.057 – A /2020 - PMBC**, datado em 02 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.109/2020 - PMBC**, datado em 06 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.137/2020 - PMBC**, datado em 07 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 1.999 – A /2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.040/2020 - PMBC**, datado em 02 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.000 – A /2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.006 – A /2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.003 – A /2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.002 – A /2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.001 – A /2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.126/2020 - PMBC**, datado em 06 de julho de 2020;  
Considerando o que consta no **processo Nº 2.034/2020 - PMBC**, datado em 02 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS**, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

| Nº | NOME                          | ANO DE REF. | CARGO                   | PERÍODO                 | Lotação   |
|----|-------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|---|
| 01 | Marck Clarc Moutinho da Silva | 2018/2019   | Escriturário            | 01.08.2020 a 30.08.2020 | SEMPLA/DRH                                      |
| 02 | Linda Fidélis de Lira         | 2018/2019   | Merendeira              | 03.08.2020 a 01.09.2020 | SEMPLA  |
| 03 | Cirlei Gomes Nogueira         | 2018/2019   | Aux. Serv. Gerais       | 07.08.2020 a 05.09.2020 | SEMPLA  |
| 04 | Márcia Luzeiro Cardoso        | 2019/2020   | Auxiliar Administrativo | 16.06.2020 a 15.07.2020 | SEMPLA  |
| 05 | Sebastião Soares Barbosa      | 2019/2020   | Guarda Civil Municipal  | 10.07.2020 a 08.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 06 | Raimundo Firmino da Silva     | 2018/2019   | Guarda Civil Municipal  | 03.08.2020 a 01.09.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 07 | Alexandre Chaves Lopes        | 2019/2020   | Guarda Civil Municipal  | 10.07.2020 a 08.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 08 | Alciney Lima de Oliveira      | 2019/2020   | Guarda Civil Municipal  | 10.07.2020 a 08.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 09 | Elismar da Silva Canellas     | 2019/2020   | Guarda Civil Municipal  | 10.07.2020 a 08.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 10 | Neirimar Torres da Silva      | 2019/2020   | Guarda Civil Municipal  | 10.07.2020 a 08.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 11 | Osmildo Reis da Silva         | 2019/2020   | Guarda Civil Municipal  | 10.07.2020 a 08.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 12 | Adriano Sebastião Lima Tovar  | 2018/2019   | Guarda Civil Municipal  | 01.08.2020 a 30.08.2020 | Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,  
EM 20 DE JULHO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019